

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: xmcsf2o  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  06/07/2023  Projeto de resolução nº 708/2023  Protocolo nº 7736/2023  Processo nº 2585/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao  
Senhor Valdecir Aparecido de Branco.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Valdecir Aparecido de Branco.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Valdecir Aparecido de Branco nasceu no dia 03 de outubro de 1969, na cidade de Cascavel, estado do Paraná.

Chegou a Mato Grosso no ano de 1982, vindo a fixar residência no município de Várzea Grande, onde mora até hoje.

É casado com Érica Ferreira de Melo Branco e pai de duas filhas: Ariadne Cristine Figueiredo de Branco e Emanuelle Ferreira de Branco.

Desde que chegou a Mato Grosso Valdecir vem contribuindo para o crescimento da região, promovendo empregos e ajudando a comunidade. Um homem de participação ativa nas relações de mercado, sociedade e política.

Atualmente trabalho como consultor de negócios na região metropolitana do Estado . Entre os anos de 1987 a 1994 trabalhou como mesário e posteriormente presidente de mesa no colégio na Vila Arthur em Várzea Grande.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovelem esta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão pela dedicação do Senhor Valdecir Aparecido de Branco ao progresso do Estado de Mato Grosso.

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Julho de 2023

**Fabio Tardin - Fabinho**  
Deputado Estadual